Resolução nº : 4363/99
Protocolo nº : 87319/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : MARIA DE LOURDES SÁVIO LIMA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2114/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6315/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA